



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**RESULTADO DA PROVA ESCRITA/DISSERTATIVA (1ª FASE)**

**EDITAL Nº 02/2023 – 2ª PJ Criminal de Caxias do Sul**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**I – TORNAR PÚBLICO** o **resultado da prova escrita/dissertativa e a classificação parcial (1ª Fase)** do processo seletivo de estágio de nível superior, do curso de Direito, para atuar junto à **2ª Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul**, conforme listagem abaixo:

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PARCIAL**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nota</b>	<b>Resultado Parcial</b>
Henrique da Silva Pacheco Crippa	01	48/60	Aprovado
Carolina Rabelo Souza	02	48/60	Aprovada
Thais Swaisser de Ramos	03	42/60	Aprovada
Bruna Nair Gambato Ziegler	04	45/60	Aprovada
Henrique Rodrigues	05	42/60	Aprovado
Ana Paula Carlesso Del Savio	06	30/60	Reprovada
José Orlando Coêlho de Souza	07	30/60	Reprovado

**II – CONVOCAR** os **candidatos aprovados** na 1ª Fase do Processo Seletivo para a realização da **2ª Fase (entrevista)**, a qual irá ocorrer, presencialmente, na sede do Ministério Público em Caxias do Sul (Avenida Independência, nº 2372, bairro Exposição, térreo, nesta Cidade), nas seguintes data e horários:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Data e hora</b>
01	Henrique da Silva Pacheco Crippa	22/06/2023, às 13h30min
02	Carolina Rabelo Souza	22/06/2023, às 13h45min
04	Bruna Nair Gambato Ziegler	22/06/2023, às 14 horas
03	Thais Swaisser de Ramos	22/06/2023, às 14h15min
05	Henrique Rodrigues	22/06/2023, às 14h30min

III – O não comparecimento injustificado na 2ª fase do processo seletivo implica a desclassificação automática do(a) candidato(a).

**Caxias do Sul, 20 de junho de 2023.**

**EDUARDO SÓ DOS SANTOS LUMERTZ,  
2º Promotor de Justiça Criminal de Caxias do Sul,  
Responsável pelo Processo Seletivo.**

**PUBLICADO EM 20 DE JUNHO DE 2023**